LEI MUNICIPAL Nº 2.088, 28 DE NOVEMBRO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Cap. Nelson Massafera.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cap. Nelson Massafera a Rua nº 33, com início na Rua General Newton Marques de Azevedo (ex Rua nº 31) no Loteamento Bairro de Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal